

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 128/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2024

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito **Sávio Johnston Prestes**, FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPIPTALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA, **autarquia municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, representada pela Presidente **Adriana Freitas Delabary** doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **JBF Distribuidora de Alimentos LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de **Cerro Branco/RS**, Rua Fredolino Skolaude, nº135, CENTRO, CEP: **96.535-000** com CNPJ sob o nº**37.638.559.0001/51**, representada por**Matheus Silva de Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº **030.312.370-21** e portador do RG nº **8113706553**, a empresa **Fruteira Tropical** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de **Lavras do Sul/RS**, Rua João Lucsinger Bulcão nº17, CENTRO, CEP 97.390-000 com CNPJ sob o nº**11.822.680.0001/45**, representado por**Valdir Bissoto**, inscrito no CPF sob o nº **451.446.050-87** e portador do RG nº **9036129857**, e a empresa **Comeve Supermercados LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de **Lavras do Sul/RS**, Rua Adão Teixeira da Silveira nº 377, CENTRO, CEP 97.390-000 com CNPJ sob o nº**50.003.761/0001-75**, representado por**Kelen Veiga Alves** inscrito no CPF sob o nº **901.888.020-53** e portador do RG nº **5032498585** doravante denominadas CONTRATADAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 3.549/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexo e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Escolas da Rede Pública Municipal e Escolas de Educação Infantil e demais Secretarias, bem como a FMHHTC** homologado em 12/08/2024 resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às Escolas da Rede Pública Municipal e Escolas de Educação Infantil e demais Secretarias, bem como a FMHHTC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 29/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A Empresa JBF Distribuidora de Alimentos LTDA foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
3	LENTILHA , PACOTES DE 500G, DE BOA QUALIDADE, TIPO I, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E INTEGRAL, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Pacotes	930	R\$6,85	Bella Dica
4	MASSA TIPO PENNE , MASSA COM OVOS 500 G, TIPO PENNE, EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, SOLDA INTEGRAL E RESISTENTE, CONTENDO: GLÚTEN NATURAL DE TRIGO E BETACAROTENO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, E AO EXAME VISUAL DEVERÁ APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM ESTAR PERFURADA E SEM A PRESENÇA DE CARUNCHOS E VISUALMENTE SEM QUEBRADOS, EM EMBALAGENS DE 500G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacotes	1.100	R\$2,76	Germani
5	MASSA TIPO PARAFUSO , MASSA COM OVOS 500 G, TIPO PARAFUSO, EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, SOLDA INTEGRAL E RESISTENTE, CONTENDO: GLÚTEN NATURAL DE TRIGO E BETACAROTENO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, E AO EXAME VISUAL DEVERÁ APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM ESTAR PERFURADA E SEM A PRESENÇA DE CARUNCHOS E VISUALMENTE SEM QUEBRADOS, EM EMBALAGENS DE 500G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacotes	1.100	R\$2,92	Santa Felicidade
6	BOLACHA ÁGUA E SAL 400 G , APRESENTANDO OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SOLDA ÍNTEGRA REFORÇADA, COM DUPLA PROTEÇÃO, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 350G, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacotes	1.805	R\$3,57	Piccinini

7	BOLACHA DOCE, BISCOITO DOCE “TIPO MARIA” 400 G, APRESENTANDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR, PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SOLDA ÍNTEGRA REFORÇADA, COM DUPLA PROTEÇÃO, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacotes	1.805	R\$3,66	Piccinini
8	FEIJÃO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO SEM APRESENTAR BOLOR OU CARUNCHOS, SEM PEDRAS OU ALGO QUE COMPROMETA A SUA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacotes	1.330	R\$6,30	Ondão
14	SUCO DE UVA INTEGRAL, SUCO CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES/ CORANTES, EM EMBALAGENS DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5L.	Garrafas	2.110	R\$15,10	Panizzon
17	MARGARINA, DE BOA QUALIDADE, SEM SAL, RÓTULO COM OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA COM REGISTRO NO SIF.	Unidades	860	R\$7,50	Doriana
18	ERVILHA, - ERVILHA CONGELADA COM GRÃOS GRAÚDOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G, COM SOLDA ÍNTEGRA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Unidades	934	R\$2,90	Oderich
19	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, 1 KG, INTERFOLHADA, COM MENOS DE 6% DE GELO/ÁGUA E SEM EXCESSO DE PELE OU GORDURA, COM REGISTRO NO SIF, E DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	KG	2.830	R\$10,80	Aurora
20	BOLACHA DOCE, BISCOITO DOCE “MAISENA” APRESENTANDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE, FERMENTOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR, PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SOLDA ÍNTEGRA REFORÇADA, COM DUPLA PROTEÇÃO, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO	Pacotes	1.745	R\$3,50	Piccinini

	E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
23	FIGADO DE GADO , DE BOA QUALIDADE “CONGELADA”, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE COM VALIDADE, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF), CISPOA, OU SIM.	KG	230	R\$11,94	Muller
27	MASSA TIPO ESPAGUETE , DE BOA QUALIDADE, EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, SOLDA ÍNTEGRA E RESISTENTE, CONTENDO GLÚTEN NATURAL DE TRIGO, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO E CORANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, E AO EXAME VISUAL DEVERÁ APRESENTAR - SE ÍNTEGRA, SEM ESTAR PERFURADA E SEM A PRESENÇA DE CARUNCHOS E VISUALMENTE SEM QUEBRADOS, EM EMBALAGENS DE 500G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacotes	1.160	R\$2,82	Santa Felicidade
28	SAL REFINADO , IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	Pacotes	595	R\$1,36	Salsul
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 , EMBALAGENS DE PAPEL RESISTENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM 5 KG, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	Pacotes	940	R\$18,22	Farina
31	LEITE INTEGRAL , PASTEURIZADO (UHT), EM EMBALAGENS CARTONADAS LONGA VIDA (CAIXINHAS) DE UM LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE POR NO MÍNIMO 4 MESES, COM SELO DE REGISTRO NO SIF/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Unidades	22.040	R\$4,14	Santa Clara
35	QUEIJO TIPO LANCHE 1 KG - DE BOA QUALIDADE, FATIADO, “FRESCO”, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO INTERFOLHADOS COM PLÁSTICO, COM OS INGREDIENTES: LEITE, PASTEURIZADO, ESTABILIZANTE, SAL, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, CONSERVADOR, COM REGISTRO NO SIF OU SIM OU CISPOA.	KG	860	R\$33,46	Baky
37	MACARRÃO DE LETRINHA , COM OVOS, EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, SOLDA INTEGRAE RESISTENTE, CONTENDO: GLÚTEN NATURAL DE TRIGO E BETACAROTENO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, E AO EXAME VISUAL DEVERÁ APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM ESTAR PERFURADA E SEM A PRESENÇA DE CARUNCHOS E VISUALMENTE SEM QUEBRADOS, EM EMBALAGENS DE 500G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacote	460	R\$3,86	Germani
38	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ , DE BOA QUALIDADE, SEM TEMPERO OU CONSERVANTE QUÍMICO, COM	Unidade	195	R\$ 4,80	Bella Dica

	INGREDIENTES APENAS: MILHO, SAL, ÁCIDO FÓLICO E FERRO, EM EMBALAGENS COM 1 KG, ISENTA DE BOLOR E UMIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ISENTA DE BOLOR E UMIDADE.				
39	CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO , SOBRE PALETA, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM A VÁCUO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF.	KG	800	R\$15,34	Muller
40	CARNE BOVINA , DE SEGUNDA DESOSSADA COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA, SEM EXCESSO DE SANGUE, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF), CISPOA, OU SIM.	KG	2.330	R\$17,72	Muller
42	VINAGRE , DE BOA QUALIDADE, DE MAÇÃ, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 750 ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Garrafa	337	R\$4,20	Rosina
43	FARINHA DE MANDIOCA , SIMPLES SEM A PRESENÇA DE TEMPEROS OU CONSERVANTES QUÍMICOS DE BOA QUALIDADE ISENTOS DE BOLOR, INSETOS OU QUALQUER SUJIDADES, EM EMBALAGEM DE 1 KG PLÁSTICAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APRESENTANDO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacote	175	R\$4,50	Bella Dica
53	AÇÚCAR MASCADO, NATURAL DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Pacote	250	R\$10,50	Gasparin

A Empresa Fruteira Tropical foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
9	ABACAXI , DE BOA QUALIDADE, FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, EM MÉDIO AMADURECIMENTO INTEGRO SEM RACHADURAS OU INSETOS QUE COMPROMETA.	UN	810	R\$8,25	Perola
10	MELÃO , DE BOA QUALIDADE "GAÚCHO", DE TAMANHO MÉDIO EM MÉDIO AMADURECIMENTO SEM PRESENÇA DE PARTES POBRES OU ALGO QUE COMPROMETA A QUALIDADE.	UN	560	R\$9,80	Própria
44	MORANGO , DE BOA QUALIDADE, FRESCOS E EM MÉDIO AMADURECIMENTO, DE TAMANHO MÉDIO SEM BOLOR OU SUJIDADES QUE COMPROMETA A SUA QUALIDADE, ENTREGUE EM BANDEJAS DE ISOPOR PROTEGIDA COM FILME PLÁSTICO.	Bandeja	1.015	R\$7,99	Própria

45	PIMENTÃO VERDE , DE TAMANHO MÉDIO E MÉDIO AMADURECIMENTO, LIMPOS E FRESCOS SEM PARTES MOLES OU QUE APRESENTAM SUJIDADES QUE COMPROMETA A SUA QUALIDADE.	KG	510	R\$9,98	Própria
46	BETERRABA , SEM FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TENRAS E SEM MACHUCADOS OU ALGO QUE COMPROMETA A SUA QUALIDADE, ENTREGUES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO.	KG	730	R\$4,80	Própria
47	COUVE - FLOR , COM FLORES TENRAS E BEM FORMADAS, SEM PARTES PRETAS OU FERRUGENS, ISENTA DE INSETOS OU ALGO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE.	UN	580	R\$6,55	Própria
48	LARANJA DO CÉU , FRESCAS PRÓPRIA PARA BEBES, DE TAMANHO MÉDIO DE MÉDIO AMADURECIMENTO SEM FERRUGEM OU ALGO QUE COMPROMETA A SUA QUALIDADE.	KG	1.250	R\$5,70	Própria
49	MAMÃO TIPO "FORMOSA" , INTEIRO, TENROS SEM MACHUCADOS, OU BATIDOS, DE MÉDIO AMADURECIMENTO, BEM ACONDICIONADOS OU EM EMBALAGEM PRÓPRIAS.	KG	1.230	R\$8,25	Própria
50	TOMATE DE TAMANHO MÉDIO , FRESCOS DE BOA APARÊNCIA, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	2.010	R\$6,50	Própria
51	TEMPERO VERDE , TENROS E FRESCOS ENTREGUE EM MOLHOS CONTENDO SALSINHA, CEBOLINHA, DEVE ESTAREM TENROS ISENTOS DE INSETOS OU QUALQUER COISA QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO.	Molhos	810	R\$3,75	Própria
52	MAÇÃ TIPO ARGENTINA , MADURAS DE BOA QUALIDADE, MACIA PRÓPRIAS PARA BEBES, SEM INSETOS OU ALGO QUE COMPROMETA A SUA QUALIDADE, EMBALADAS EM SACOS PRÓPRIOS.	KG	620	R\$12,50	Própria
55	LIMÃO TIPO TAITI , DE BOA QUALIDADE, SEM INSETOS OU ALGO QUE COMPROMETA A SUA QUALIDADE EM EMBALAGEM PRÓPRIA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO UMA SEMANA.	KG	285	R\$4,35	Própria

A Empresa COMEVE SUPERMERCADOS foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	CHARQUE , DE GADO, DIANTEIRO PICADO, EM PACOTES DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E COM SIF.	KG	329	R\$33,94	Tchê
2	EXTRATO DE TOMATE , CONCENTRADO EM SACHET COM NO MÍNIMO 300 G, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, SAL, CONDIMENTOS, COR E ODOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM INTEGRAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2.184	R\$1,19	Olé

11	COCO RALADO , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 100 G RALADO GROSSO, DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	UN	290	R\$4,41	Nattusul
12	COLORAU , DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500G COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), URUCUM E ÓLEO VEGETAL.	UN	155	R\$6,73	Nattusul
13	SAGU , CLASSE: PÉROLA, TIPO 1, SACO DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	315	R\$6,01	Tozzo
15	IOGURTE – EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 01 LITRO, DE POLIETILENO FLEXÍVEL LEITOSO. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS COM REGISTRO NO SIF/ CISPOA. COM OS INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO OU FRUTAS, ÁGUA, CORANTE NATURAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CONSERVANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, AMIDO E ESPESANTE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, ESTABILIZANTE GELATINA E CULTURA MICROBIANA. SABOR MORANGO, SALADA DE FRUTA.	UN	6.400	R\$4,99	Latvida
16	FERMENTO EM PÓ , DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TIPO POTE DE 250G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UN	155	R\$7,49	Apti
21	CREME DE LEITE , TRADICIONAL EM CAIXAS COM 200 G SEM ADITIVO, UHT, DESCRITO A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO E REGISTRO NA SIF.	UN	854	R\$2,34	Italac
22	CANJICA DE MILHO AMARELO , TIPO 1, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEVE ESTAR EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, PLÁSTICAS, RESISTENTES E COM SOLDA ÍNTEGRA. EMBALAGENS DE 500 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	572	R\$3,41	Valore
24	FÍGADO DE FRANGO , DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 1KG PLÁSTICA, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF), CISPOA, OU SIM, E PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES NO MÍNIMO.	KG	120	R\$5,82	Canção
25	MASSA DE LASANHA FRESCA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM SOLDA ÍNTEGRA COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, PESANDO 500 G.	Pacotes	330	R\$7,40	Ditaline
26	PRESUNTO , DE BOA QUALIDADE, FATIADO “FRESCO”, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ESPESANTE,	KG	660	R\$22,04	Lebon

	REALÇADOR DE SABOR, AROMATIZANTE, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS, CONTÉM ESPECIARIAS, ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTES E CORANTES. COM DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF), CISPOA, OU SIM, EMBALAGEM TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESO E VALIDADE.				
30	ACHOCOLATADO EM PÓ , ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM LATA DE 370 G COM SOLDA E LACRE ÍNTEGROS, REFORÇADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E QUE CONTENHA ESSES INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, Mulsificante LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, COM TRAÇOS DE LEITE.	UN	605	R\$8,41	Apti
32	CAFÉ EM PÓ , EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES COM SELO ABIC.	UN	1.344	R\$12,18	Caboclo
33	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM SOLDA REFORÇADA ÍNTEGRA, PACOTE PLÁSTICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM 1KG CADA, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	350	R\$9,50	Apti
34	PEITO DE FRANGO , SEM OSSO, CONGELADO, COM NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA NO PESO BRUTO, EMBALADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF), CISPOA OU SIM.	KG	2.630	R\$13,71	Chesini
36	FERMENTO PARA PÃO , DE BOA QUALIDADE, INSTANTÂNEO, EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS À VÁCUO, COM 500 G CADA, INTACTAS, LACRE RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	222	R\$15,30	Apti
41	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA , CONGELADA, BOA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE SANGUE, GORDURA OU NERVOS, APRESENTANDO COR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	2.450	R\$13,92	Carne
54	AÇÚCAR DE BAUNILHA , DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 100G PLÁSTICA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacotes	245	R\$3,02	Valore
56	PÃO DE FÔRMA, (SANDUÍCHE) – PACOTE DE 500 g, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS APÓS O DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR	UN	1.506	R\$5,87	Farias

	NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF.				
57	SALSICHA CONGELADA – AS SALSICHAS DEVERÃO TER O PESO UNITÁRIO DE 40 A 50 g, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS A VÁCUO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2,5 KG A 3 KG POR EMBALAGEM. ROTULAGEM COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CARIMBO Nº SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU PEGAJOSA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	KG	6	R\$8,31	Lebon
58	PÃO DE CACHORRO QUENTE – UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 75 g, PRODUTO FRESCO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO DEVERÁ POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ ESTAR ESCRITO DE FORMA CLARA QUAL O TIPO DE GORDURA UTILIZADA.	UN	300	R\$1,30	Pão

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3.548/2023.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.,

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art.84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis assegurados o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no

Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

1.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item

11.2. Desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, serão facultadas a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada comabusododireitopara facilitar, encobriroudissimulara prática dosatos ilícitosprevistos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP 29/2024, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

LAVRAS DO SUL, 30de Agosto de 2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal de LAVRAS DO SUL

Comeve Supermercados

Jbf Distribuidora de alimentos

Fruteira Tropical